

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.799, 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Revoga o decreto 17.785, de 9 de agosto de 2018”.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea “h” e artigo 50, inciso VIII, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art.1º Fica **REVOGADO**, a contar de **17.08.2018**, o Decreto Municipal nº 17.785/2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de Agosto do ano de 2018.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se: Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:20/08/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe do Gabinete.

DECRETO Nº 17.800, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o recebimento de uma(1) área de terra que menciona, de propriedade da Associação dos Moradores da Vila João Goulart, como forma de dação em pagamento integral de dívidas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Lixo e outras taxas municipais, referente a inscrição municipal nº 13.380 e econômico nº 21620023, e dá outras providências.”

O PREFEITO SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Artigo 88 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 099/2017;

Considerando, a Lei Complementar nº 109/2018, que regulamenta o artigo 88 da Lei Complementar nº 099/2017;

Considerando, o Requerimento de 13.12.2017, firmado pelo Senhor Oli Brites de Moraes, Presidente da Associação dos Moradores da Vila João Goulart, protocolado sob o nº 0021868/2017 em 14.12.2017;

Considerando, o Desmembramento, firmado pelo Presidente da Associação dos Moradores da Vila João Goulart e pela Arquiteta e Urbanista, Senhora Caroline Cogo de Souza;

Considerando, o Mapa de levantamento para fins de Dação em Pagamento da área onde está localizado o ESF – 8;

Considerando, o Parecer Técnico nº 106/2018/DPE/SMPOP, de 23.02.2018, firmado pelo Servidor Fernando Brasil Aquino dos Santos, Engenheiro Civil, CREA–95182–D, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

Considerando, a Ata nº 22, de 15.03.2018, de reunião da Associação dos Moradores da Vila João Goulart;

Considerando, o Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, em 15.03.2018, pelo Senhor Presidente da Associação dos Moradores da Vila João Goulart e pela Arquiteta e Urbanista, Senhora Caroline Cogo de Souza;

Considerando, a Certidão nº 066/2018, de 19.03.2018, do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

Considerando, a Declaração de 02.04.2018, firmada pelo Senhor Jorge Luis Duarte Rates, Presidente da Associação dos Moradores da Vila João Goulart;

Considerando, o Levantamento Topográfico do Imóvel, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP; e

Considerando, as avaliações do imóvel

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o recebimento de uma(1) área de terra de propriedade da **Associação dos Moradores da Vila João Goulart**, parte integrante do imóvel descrito e caracterizado na Matrícula de Registro de Imóvel sob o nº 13.965, que para atos legais necessários passará a ter a seguinte caracterização e descrição: Lote de terreno urbano, atualmente integrante do quarteirão sob o nº 50–E, com área de 221,24m²(duzentos e vinte e um metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado na Rua Vicente Batista a Teixeira, lado ímpar, distando 17,22 metros da Rua Vicente Batista da Silva, lado par, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **Norte**, com a Rua América Goulart Teixeira, medindo 12,78m; **Sul**, por três linhas, sentido leste-oeste, sendo a primeira e a segunda com o lote remanescente, medindo, respectivamente, 3,63m e 0,68m; e a terceira linha com terreno de Vicente Rodrigues Batista, medindo 11,83m; **Leste**, por quatro linhas, no sentido norte-sul, todas com o lote remanescente, medindo, respectivamente, 5,09m, 2,85m, 10,50m e 1,92m; e, **Oeste**, com terreno de Terezinha Beloni Gavião Picolini, medindo 20,00m, avaliada em R\$29.272,00(Vinte e nove mil e duzentos e setenta e dois reais) a área dada como forma de dação em pagamento integral de dívidas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e outras taxas municipais, e das ora vincendas, até o exercício de 2018, apurados conforme relatório extrato do contribuinte de 17.08.2018, relativas a inscrição municipal nº 12.380 e econômico nº 21620023, do contribuinte nº 2.647 – Associação dos Moradores da Vila João Goulart.

Art. 2º. O imóvel de que trata este Decreto tem por finalidade regularizar as obras e instalações do ESF-8.

Art. 3º. A quitação do valor de avaliação do imóvel se dará com a quitação do valor das dívidas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e outras taxas municipais, relativas a inscrição municipal nº 12.380 e econômico nº 21620023, da Associação dos Moradores da Vila João Goulart, no valor de R\$8.074,09(Oito mil, setenta e quatro reais e nove centavos), apurados conforme relatório extrato do contribuinte.

Parágrafo único. O Município fica isento de pagamento da diferença entre o valor da avaliação e o valor da dívida, conforme Declaração do Presidente da Associação dos Moradores da Vila João Goulart.

Art. 4º. Fica a Associação dos Moradores da Vila João Goulart, isenta de qualquer despesa que porventura vier a ocorrer com a escrituração da área de terra, as quais correrão por conta do Município de São Borja.

Art. 5º. O processo de dação em pagamento efetivamente se satisfará com a escrituração da área mencionada no artigo 1º, deste Decreto, ficando obrigado a Associação dos Moradores da Vila João Goulart, a assinar a documentação necessária no Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de agosto do ano de 2018.

Roque Langendolff Feltrin

Vice-Prefeito

no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se: Publicado nesta data no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:20/08/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.801, 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Aprova e Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea “h” e artigo 50, inciso VIII, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o ofício nº 02/CAE/2018, do dia 09 de julho de 2018, protocolo eletrônico nº 17333/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica **APROVADO E HOMOLOGADO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que passa a ser parte integrante deste Decreto, como anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de Agosto do ano de 2018.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:20/08/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe do Gabinete.

ANEXO I – DECRETO Nº 17.801/2018

Capítulo I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado por Legislação Municipal como órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador, de assessoramento, conforme previsto na Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009, e na resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Tem por finalidade principal controlar, fiscalizar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de maneira a assegurar alimentos de boa qualidade e padrões de higiene adequados desde de aquisição até a distribuição aos educandos atendidos.

Capítulo II

Do Funcionamento

Art. 3º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar funcionará obedecendo as seguintes normas:

I- o conselho é o órgão de deliberação máxima;

II- o conselho se reunirá ordinariamente, na penúltima quinta-feira de cada mês e extraordinariamente tantas vezes quantas se fizerem necessárias;

III- a convocação das reuniões extraordinárias será feita pelo Presidente ou pela maioria dos membros do Conselho com antecedência de no mínimo 48h, podendo ser através de comunicação por ofício, e-mail, contato telefônico, imprensa falada e escrita, contendo a finalidade de sua convocação e a respectiva ordem do dia.

Capítulo III

Competências

Art.4º Compete ao Conselho de Alimentação escolar:

I- acompanhar a aplicação dos recursos da merenda escolar;

II- fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos, cumprimento dos 30% mínimos para agricultura familiar e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene.

III- assessorar e orientar as escolas quanto da recepção e armazenamento dos produtos,

IV- divulgar todos os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em locais públicos;

V- apresentar relatório de entradas ao FNDE, sempre que solicitado;

VI- comunicar à Entidade Executora a ocorrência e irregularidade em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio, furtos, etc. para que sejam tomadas as devidas providências;

VII- noticiar qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE ao FNDE, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União;

VIII- acompanhar a elaboração dos cardápios, opinando sua adequação a realidade local;

IX – divulgar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, como organismo de controle social e de apoio à gestão municipalizadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

X- acompanhar e avaliar o serviço de alimentação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

XI- fiscalizar, controlar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

XII – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo Município.

XIII- realizar em parceria com a Secretaria de Educação Municipal, campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação fornecida nas escolas.

XIV- acompanhar e monitorar a distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino municipais;

Paragrafo Único - A aquisição de que trata esse artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade;

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Art. 5º As reuniões serão realizadas somente com a presença de no mínimo, da metade mais 1 (um) dos Conselheiros:

I - a reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não comparecerem.

II- quando não for obtida a composição do quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum;

Art. 6º As sessões terão os seguintes procedimentos:

I – discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;

II – apresentação e discussão dos itens da pauta previstos para a reunião;

III – apresentação de matérias extra pauta;

IV – encerrada a discussão, as matérias do dia serão submetidas à votação simbólica ou nominal, com base no voto da maioria simples dos presentes.

V- durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar as questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

CAPITULO IV

Da Composição

Art.7º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, será composto de sete (07) membros, ativos, com assento e voto nas reuniões deliberativas com a seguinte composição:

I – um (1) Representante do Executivo indicado através de documento oficial;

II – dois (02) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – dois (02) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

IV– dois (02) Representantes de Docentes, discentes ou Trabalhadores na Área de Educação os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados

Parágrafo único - Cada membro titular do C.A.E terá um suplente da mesma categoria, que assumirá as funções do titular em sua ausência, com exceção dos previstos no inciso IV do Artigo 7º deste Regimento, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos seguimentos citados no referido Inciso.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Art. 8º A designação dos membros do CAE será feita mediante Decreto do Prefeito observadas as disposições previstas nesse Regimento

CAPITULO V

Competências

Art.9º Compete ao Presidente:

- I- organizar, dirigir e coordenar as atividades do CAE;
- II- convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, submetendo às propostas a apreciação e votação e dar execução as decisões do Conselho;
- III- apresentar as pautas das reuniões;
- IV- assinar as decisões e resoluções do Conselho, bem como os relatórios financeiros;
- V- assinar correspondências protocolares endereçadas a autoridades e outros interessados;
- VI- designar os conselheiros para comporem a Comissão de Trabalho quando se fizerem necessárias;
- VII- representar o conselho em júízo ou fora dele;
- VIII- exercer e praticar os demais atos inerentes ao cargo;
- IX- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- X- solicitar estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse do CAE.

Art.10 Compete ao Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II- auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III- exercer atribuições que lhes forem conferidas pelo conselho.

Art. 11 Compete à Secretária:

- I- responsabilizar-se pelas atas das reuniões, mantendo-as em arquivo;

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

II- executar as funções administrativas auxiliares necessárias ao desempenho das atividades do C.A.E.

CAPITULO VI

Dos Conselheiros

Art. 12 Compete aos Conselheiros:

I- exercer seu mandato com lealdade, isenção e princípio éticos;

II- exercer o direito de votar, vetar e retificar;

III- participar das comissões criadas pelo C.A.E;

IV- representar o C.A.E;

V- fazer visitas de inspeção nas cozinhas das escolas e apresentar relatórios à Plenária do C.A.E, para encaminhamentos deliberativos;

VI- examinar, aprovar na reunião seguinte e assinar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§1º O CMAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estadual e municipal e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

§2º Os Conselheiros que ocupam cargo público nos dias de reunião e visitas terão suas faltas abonadas.

§3º No caso específico dos professores a Gestão da Escola, deve receber o roteiro de aula do professor (a) e providenciar substituição.

Art.13 O afastamento do conselheiro dar-se-á:

I- por mudança de residência para outro município;

II- por interesse particular, por tempo determinado ou em definitivo;

III- por licença médica;

IV- na falta consecutiva de 03 (três) reuniões ou 05 (cinco) alternadas;

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Art.14 Os conselheiros farão parte das comissões de visitas nas escolas, sempre que necessário.

Parágrafo único: As comissões terão sempre conselheiros alternados para que não haja sacrifício no ambiente de trabalho, podendo ser titular ou suplente.

Art.15 O mandato dos conselheiros será de 04(quatro) permitida recondução pelo mesmo período, sendo que perderá o mandato o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, sem justificção.

CAPITULO VII

Disposições Gerais

Art.16 Os membros do CAE, não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e os seus serviços prestados serão considerados para todos os efeitos legais, como interesse público de relevante valor social.

Art.17 O CAE poderá convidar qualquer pessoa ou representante de órgão público municipal, entidades da sociedade civil, empresas privadas para comparecer à reunião e prestar esclarecimentos quando necessários.

Art.18 O conselho de Alimentação Escolar terá o apoio técnico disponibilizado pela Secretaria de Educação do Município.

Art.19 O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente através de proposta expressa de qualquer membro do Conselho, encaminhado por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias da reunião que irá apreciá-la.

Parágrafo único - As alterações regimentais só poderão ocorrer pelo voto de 2/3 (dois terços) Dos Conselheiros.

Art.20 Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho com a presença de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros e pelo Presidente.

Art. 21 As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art.22 São passíveis de advertência as seguintes condutas:

I- manter conduta social incompatível com os objetos do Conselho abusando da autoridade inerente à sua função ou mandato.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

II- apresentar-se como representante legal da entidade em instâncias sociais sem delegação expressa do Plenário; ofender a honra objetiva ou subjetiva de qualquer pessoa.

Art.23 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

DECRETO Nº 17.802, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Retifica Decerto 17.794 de 14 de agosto de 2018, que EXONERA, a pedido, o servidor ANDERSON DA COSTA GOMES”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o parecer da SAD e o entendimento do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 17.794 de 14 de Agosto de 2018, que **EXONERA**, a pedido, o Senhor **ANDERSON DA COSTA GOMES**, Servente, Classe B, Nível 1, matrícula nº 1.023, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, considerando a Exoneração **a contar de 29/07/2018**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de Agosto do ano de 2018.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
20/08/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

Secretaria de Administração

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Etapas | Prazo | Data |
|---|--------------|-------------------------------|
| Abertura das Inscrições | 05 dias | 23/07/2018 a 27/07/2018 |
| Prorrogação das inscrições | 02 dias | 30/07/2018 a 31/07/2018 |
| Publicação das inscrições homologadas (DOESB) | 05 dias | 06/08/2018 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 01 dia | 07/08/2018 |
| Julgamento recursos | 01 dia | 08/08/2018 |
| Caso mantida a decisão da comissão será enviado ao Prefeito para decisão | 01 dia | 09/08/2018 |
| Relação final inscritos após decisão recursos | 01 dia | 10/08/2018 |
| Análise dos currículos | 05 dias | 13/08/2018 a 17/08/2018 |
| Publicação do resultado preliminar (pontuação) | 01 dia | 20/08/2018 |
| Recurso do resultado preliminar (pontuação) | 02 dias | 21/08/2018 a 22/08/2018 |
| Manifestação da Comissão sobre o recurso | 01 dia | 23/08/2018 |
| Caso mantida a decisão da comissão será enviado ao Prefeito para decisão | 01 dia | 24/08/2018 |
| Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal. | 01 dia | 27/08/2018 |
| Publicação do Edital de Homologação RESULTADO FINAL com classificação geral | 01 dia | 28/08/2018 |

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACE e ACS N° 005/2018

DIVULGA o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde, por prazo determinado.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

O Vice-Prefeito Municipal de São Borja-RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, pelo presente, o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde, por prazo determinado, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

| Protocolo | Nome | Cargo | ESF | | PONTOS |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------|--------|------------|--------|
| 001/2018 | Jullie Caroline Borges | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 0 |
| 002/2018 | Lorraine Fagundes de Miranda | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 15 |
| 003/2018 | Patrícia da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 5 |
| 004/2018 | Bruna Amaral Gonçalves de Sá | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 10 |
| 005/2018 | Andressa Rosa Araújo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 5 |
| 006/2018 | Alex Sandro Marques dos Santos | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 007/2018 | Luciane Cristina Reginaldo da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 25 |
| 008/2018 | Fernanda Pires Molina | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 5 |
| 009/2018 | Andressa Contreira Dantas | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 40 |
| 010/2018 | Alda Regina Curtis | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 15 |
| 012/2018 | Patric Rodrigues dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 25 |
| 013/2018 | Rosedi Martins Machado | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 30 |
| 014/2018 | Táise Pinto Wirsche | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 35 |
| 015/2018 | Ronaldo dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 5 |
| 016/2018 | Rosane Chaves Pereira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 15 |
| 017/2018 | Alice Lenhart dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 25 |
| 018/2018 | Adriane Guedes Medeiros Eidelwein | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 20 |
| 019/2018 | Tania Mizael Serrão | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 30 |
| 020/2018 | Renata Alves Serpa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 30 |
| 021/2018 | Luciane Rocha de Araujo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 20 |
| 022/2018 | Sirlei Teles Nardes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 0 |
| 023/2018 | Larissa Abreu Martins | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 0 |
| 024/2018 | Irene Martins Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 5 |
| 025/2018 | Paula Carvalho | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 0 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|--------------------------------------|------------------------------|--------|------------|------|
| 026/2018 | Jéssica Moraes de Araújo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 35 |
| 028/2018 | André Luiz Barbosa Pereira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 10 |
| 029/2018 | Deise Rocha de Oliveira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 030/2018 | Luis Alex Batista Cunha | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 27,5 |
| 031/2018 | Cristiane Teles Lisbinski | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 45 |
| 032/2018 | Flavia dos Santos Silveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 30 |
| 033/2018 | Paula Renata Lago Robalo | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 65 |
| 034/2018 | Alessandra Celeste Javares Guimarães | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 5 |
| 035/2018 | Juliana Raquel Sarmanho | Agente Comunitário de Saúde | CEMAE | HOMOLOGADO | 40 |
| 036/2018 | Maria Juraci Rodrigues Souto | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 30 |
| 037/2018 | Ricardo Gonçalves Cabeleira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 35 |
| 038/2018 | Filipe Fernandes Mariano | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 10 |
| 039/2018 | Rosane Teles Vieira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 10 |
| 040/2018 | Maria Luisa Passarini Nascimento | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 45 |
| 042/2018 | Cledison Garcia Pires | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 043/2018 | Aline Dornelles Lago | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 15 |
| 045/2018 | Ana Almerinda Mariano Lima | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 45 |
| 046/2018 | Angelica Diniz dos Santos da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 80 |
| 047/2018 | Lavinia Liege Chaves Dornelles | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 0 |
| 049/2018 | Caroline Fernandes da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 10 |
| 050/2018 | Ediane de Mello Goulart | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 051/2018 | Sabrina Gonçalves Kemerich | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 0 |
| 053/2018 | Janaína de Cássia Aibar Figueira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 60 |
| 054/2018 | Luis Ricardo Scalcon | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 25 |
| 055/2018 | Adão Alfredo da Silva Gai | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 55 |
| 056/2018 | Andreia Jussara Cardoso da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 20 |
| 057/2018 | Rafaela de Sá | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 058/2018 | Denize Araujo Marques | Agente Comunitário de Saúde | ESF 02 | HOMOLOGADO | 60 |
| 060/2018 | Simone Moraes de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 45 |
| 063/2018 | Alcir Barbosa dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 50 |
| 064/2018 | Naiara Figueiredo Gonçalves | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 30 |
| 065/2018 | Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 5 |
| 066/2018 | Dienifer Martins dos Santos da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 15 |
| 067/2018 | Gabriele Contreira Hardt | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 20 |
| 068/2018 | Edilaine Moreira Gomez | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 5 |
| 069/2018 | Elaine Terezinha Boeira de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 5 |
| 070/2018 | Cláudia Darci Frigi Azambuja | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 30 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|--------------------------------------|------------------------------|--------|------------|-----------|
| 072/2018 | Andrea de Matos Cunha Moraes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 30 |
| 073/2018 | Taniandra Messa Carvalho | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 075/2018 | Christian Silva de Oliveira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 75 |
| 077/2018 | Greice de Gois Siqueira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 078/2018 | Roselaine Aparecida Cipolatto | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 50 |
| 079/2018 | Elisiane Vargas Floriano | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 60 |
| 080/2018 | Kelen Weber Nene | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 45 |
| 082/2018 | Maria Luisa de Paula Pentiado | Agente Comunitário de Saúde | CEMAE | HOMOLOGADO | 5 |
| 083/2018 | Bruno Paula de Andrade | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 45 |
| 084/2018 | Cristian Trindade Rodrigues | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 35 |
| 085/2018 | Jessica Pinheiro dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 20 |
| 086/2018 | Gabriela do Canto Caceres | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 25 |
| 087/2018 | Marcia Mendes da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 0 |
| 088/2018 | Regina de Fatima Ferreira Boeira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 30 |
| 089/2018 | Elisiane Regina Benites Correia | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 45 |
| 090/2018 | Felipe Siqueira Molina | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 5 |
| 091/2018 | Lucilene Becker Tunes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 60 |
| 092/2018 | Tatiane Viana da Rosa | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 5 |
| 093/2018 | Marcia Eduarda dos Santos Rodrigues | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 5 |
| 094/2018 | Angelo Francisco Borges Dal Osto | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 096/2018 | Gabriel Paim das Neves | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 20 |
| 097/2018 | Everton Damaceno Vieira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 098/2018 | Pamela Leticia Curvelo Poncio Mendes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 45 |
| 100/2018 | Marlei Teresinha de Lima Monteiro | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 101/2018 | Michele da Silva Roteles | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 0 |
| 102/2018 | Chaiane Ajala Gauna | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 103/2018 | Alfeu Salomé Hoffmann de Oliveira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 35 |
| 105/2018 | Camila Silva Fagundes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 107/2018 | Rejane Fonseca de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 02 | HOMOLOGADO | 60 |
| 109/2018 | Jenifer Oliveira Batista | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 0 |
| 110/2018 | Kauane de Souza Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 30 |
| 112/2018 | Carina Ortiz da Rosa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 40 |
| 113/2018 | Aldair Oliveira Mendonça | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 115/2018 | Fabricio Dias Barboza | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 116/2018 | Juliano Silva do Carmo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 20 |
| 117/2018 | Katia Ionara dos Santos Gonçalves | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 0 |
| 119/2018 | Mariah Araújo Cabeleira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 15 |
| 120/2018 | Joseane Rocha Moiano | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 80 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|--------------------------------------|------------------------------|--------|------------|------|
| 121/2018 | Alex Sandro Pereira da Rosa | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 35 |
| 123/2018 | Jonas Ribeiro da Silva | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 124/2018 | Fernanda Pereira de Avila | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 5 |
| 126/2018 | Francisco Darci Nardes Machado | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 35 |
| 127/2018 | Simone Almeida Godói | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 25 |
| 130/2018 | Gisele Felício Rodrigues | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 131/2018 | Lucilene Sarmento Rocha | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 0 |
| 132/2018 | Hellen Kassiany Pittaluga Robalo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 0 |
| 133/2018 | Leandro Roballo Ayres | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 20 |
| 134/2018 | Roseli Oliveira da Cruz | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 35 |
| 135/2018 | Rogério Abadi Domingues | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 50 |
| 136/2018 | Rozéli da Silva Nardes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 65 |
| 137/2018 | Tusnel Segobia Lago | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 0 |
| 138/2018 | Ulisses Souza Gonçalves | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 139/2018 | Taís Flores Moiano | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 60 |
| 141/2018 | Ingrid Rodrigues Nunes | Agente Comunitário de Saúde | CEMAE | HOMOLOGADO | 0 |
| 142/2018 | Marcia Aparecida Floriano Guerra | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 55 |
| 143/2018 | Fernanda Olivia Guisolfi Weirich | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 144/2018 | Ana Lúcia Benites Belmonte Ortiz | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 55 |
| 145/2018 | Nidiane Aires Sena | Agente Comunitário de Saúde | ESF 02 | HOMOLOGADO | 25 |
| 146/2018 | Letícia Fernandes Machado | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 40 |
| 148/2018 | Bruna Redmann Nascimento | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 5 |
| 149/2018 | Eric Moraes Tonetto | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 152/2018 | Bruna Wesner Lemos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 25 |
| 153/2018 | Jessica Gomez Pinto | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 37,5 |
| 154/2018 | Salete da Silva Pereira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 35 |
| 155/2018 | Andrelize Pires Arce | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 25 |
| 156/2018 | Neiva Suzana Machado da Rosa | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 45 |
| 157/2018 | Fátima Andrea Rosa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 5 |
| 158/2018 | Sabrina Aparecida de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 30 |
| 159/2018 | Josiane Carvalho Matias | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 45 |
| 160/2018 | Ana Paula Pedroso Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 35 |
| 161/2018 | Cristiane Andrade dos Santos | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 163/2018 | Juscelino Jadir Rodrigues dos Santos | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 40 |
| 164/2018 | André Iser Siqueira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 165/2018 | Belisa Carvalho Cassanego | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 5 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|------------------------------------|------------------------------|--------|------------|----|
| 166/2018 | Claudia Campos Jung Fernandes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 167/2018 | Luís Ricardo Moiano Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 5 |
| 168/2018 | Carolina do Nascimento Benites | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 30 |
| 169/2018 | Bruna Dória Bettim Azambuja | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 170/2018 | Edvaldo Legal Ocampos | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 171/2018 | Verônica Silveira Pelicoli Bolsoni | Agente Comunitário de Saúde | CEMAE | HOMOLOGADO | 0 |
| 172/2018 | Eleandra Caceres da Silva Nardes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 30 |
| 173/2018 | Jussara Miguel Carpes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 174/2018 | Larry da Rosa Friedrich | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 175/2018 | Thais Mazzui Ribeiro | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 25 |
| 176/2018 | Isadora Barros Motta | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 0 |
| 177/2018 | Guilherme Pinto Cunha | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 5 |
| 178/2018 | Caroline Machado dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 10 |
| 179/2018 | Maire Andrade Frois | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 55 |
| 180/2018 | Liziane Moraes Gomes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 25 |
| 181/2018 | Santa Lisia Carvalho Fonseca | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 20 |
| 182/2018 | Edlaine de Oliveira Acosta | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 10 |
| 184/2018 | Tarcila Batista Cevero da Motta | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 185/2018 | Marilaine Fenner Storch | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 15 |
| 187/2018 | Marcela Furquim Weber | Agente Comunitário de Saúde | ESF 02 | HOMOLOGADO | 15 |
| 188/2018 | Amanda Oliveira Garcia | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 25 |
| 189/2018 | Sabrina Dornelles Lamana | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 10 |
| 190/2018 | Alex Sandro de Mello Souza | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 30 |
| 191/2018 | Carla Kauane Kunzler | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 5 |
| 192/2018 | Saionara Nunes Pereira | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 45 |
| 193/2018 | Robson Zimpel Acosta | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 0 |
| 195/2018 | Marcia Cristiane Oliveira da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 0 |
| 196/2018 | Marjorie Dias Gonçalves | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 197/2018 | Silvia Sasso Wolmuth | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 198/2018 | Berenice Silva dos Santos Weber | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 30 |
| 199/2018 | Mirene Pereira da Rosa | Agente Comunitário de Saúde | CEMAE | HOMOLOGADO | 35 |
| 200/2018 | Michele Ortiz de David | Agente Comunitário de Saúde | ESF 03 | HOMOLOGADO | 10 |
| 201/2018 | Ivanir Teles Nardes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 30 |
| 202/2018 | Claudio Figueiredo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 5 |
| 203/2018 | Valdair Oliveira Mendonça | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 25 |
| 204/2018 | Guilherme Afonso Fernandes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 205/2018 | Valquiria Martins Pilar | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|------------------------------|--------|------------|-------------|
| 206/2018 | Dâmaris Gampert da Assumpção | Agente Comunitário de Saúde | ESF 02 | HOMOLOGADO | 10 |
| 207/2018 | Angela Rossinara Gonçalves Augustin | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 5 |
| 208/2018 | Mara Terezinha Godoy Martins | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 70 |
| 209/2018 | Isis Fiama Spindola da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 32,5 |
| 210/2018 | Assis Filipe Tonetto Dinat | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 20 |
| 212/2018 | Samuel Bolsoni | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 213/2018 | Bruna Bitencourt Desessards | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 214/2018 | Divani Rose Anibale Locateli da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 55 |
| 215/2018 | Rafaela Carvalho Moiano | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 10 |
| 216/2018 | Natalia Lago Robalo | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 30 |
| 217/2018 | Juliano Nunes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 75 |
| 218/2018 | Norma Elisabete Krub | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 65 |
| 219/2018 | Jarbas Peralta Lencina | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 15 |
| 220/2018 | Joaquim Nascimento Pereira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 10 |
| 221/2018 | Ariane Dornelles de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 0 |
| 222/2018 | Bianca Balbuena Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 10 |
| 224/2018 | Íris da Silva Molina | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 52,5 |
| 225/2018 | Marta Eara Machado da Rosa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 30 |
| 227/2018 | Luciane Cabreira Teixeira Pilar | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 10 |
| 229/2018 | Vania Pires da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 65 |
| 230/2018 | Franciele da Rosa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 0 |
| 231/2018 | Murilo Kucera Chaves | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 233/2018 | Darlen Boeira de Moraes Vargas | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 50 |
| 234/2018 | Bruna Fernandes da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 40 |
| 235/2018 | Daiane Rodrigues da Silva | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 236/2018 | Ana Cláudia Correa Dinat | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 35 |
| 237/2018 | Kelen Cristiane Garcia Kirinus | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 0 |
| 239/2018 | William Renner | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 25 |
| 241/2018 | Hanne Caroline Medeiros Bouchet | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 5 |
| 242/2018 | Claudia Mirta Masetto Rodriguez | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 20 |
| 244/2018 | Guilherme Aguirre da Silva | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 245/2018 | Mario Cezar Pedebos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 60 |
| 246/2018 | Leonardo Lorivaldo do Canto Roos | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 247/2018 | Eliana Caetano Sisti | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 25 |
| 248/2018 | Darlise dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 03 | HOMOLOGADO | 37,5 |
| 249/2018 | Edila Regina Severo Gomes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 03 | HOMOLOGADO | 5 |
| 250/2018 | Bárbara do Vales Lima | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 5 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|---|------------------------------|--------|------------|-------------|
| 252/2018 | Nidia Maria Gavião Mello | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 55 |
| 253/2018 | Daniele Betim Menezes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 50 |
| 254/2018 | Elisabete Castro Fernandes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 20 |
| 255/2018 | Camila Cristina Pacheco Dutra | Agente Comunitário de Saúde | ESF 03 | HOMOLOGADO | 17,5 |
| 256/2018 | Renata Charline Silveira Ourique | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 25 |
| 257/2018 | Patric Souza | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 40 |
| 258/2018 | Renata de Fatima Lacerda Lemos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 5 |
| 259/2018 | Elizabete Martins Balbuena | Agente Comunitário de Saúde | ESF 15 | HOMOLOGADO | 45 |
| 260/2018 | Caroline de Almeida Sokora | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 20 |
| 261/2018 | Fernanda Machado Batista Glier | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 5 |
| 262/2018 | Silvia Godoi Barbosa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 03 | HOMOLOGADO | 40 |
| 263/2018 | Lidiane da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 03 | HOMOLOGADO | 5 |
| 264/2018 | Maria Denir Soares Pedroso | Agente Comunitário de Saúde | ESF 08 | HOMOLOGADO | 5 |
| 265/2018 | Etiane da Silva | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 37,5 |
| 266/2018 | Jônatan da Silva Bernardi | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 10 |
| 267/2018 | Camila Gonçalves Roso | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 268/2018 | Karen Nunes Santos | Agente Comunitário de Saúde | ESF 01 | HOMOLOGADO | 5 |
| 269/2018 | Iasmin da Silva Molina | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 35 |
| 271/2018 | Marcia Locateli Lencini | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 10 |
| 272/2018 | Denise Rodrigues Dahlke | Agente Comunitário de Saúde | ESF 13 | HOMOLOGADO | 75 |
| 273/2018 | Ana Cristina Correa Cantes | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 25 |
| 274/2018 | Tailise Gonçalves Boeira | Agente Comunitário de Saúde | CEMAE | HOMOLOGADO | 10 |
| 275/2018 | Karen Lencina da Luz Flores | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 55 |
| 276/2018 | Edenilson Escobar Gonçalves | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 0 |
| 277/2018 | Leonardo Dias dos Santos | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 5 |
| 278/2018 | Joseane da Silva Gonçalves | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 20 |
| 280/2018 | Islani Nobrega da Costa | Agente Comunitário de Saúde | ESF 10 | HOMOLOGADO | 5 |
| 282/2018 | Maria Cristiane Dinat de Miranda Siqueira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 0 |
| 283/2018 | Andressa Araujo Perobelli | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 30 |
| 284/2018 | Mariéle dos Santos Viana | Agente Comunitário de Saúde | ESF 11 | HOMOLOGADO | 60 |
| 285/2018 | Simone Regina Daniel Machado | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 15 |
| 286/2018 | Alaides Regina da Silva Amaral | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 65 |
| 287/2018 | Priscila Carpes Pereira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 30 |
| 288/2018 | Lizete Nenê dos Santos Machado | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 5 |
| 290/2018 | Lutiele Machado Godois | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 20 |
| 293/2018 | Adriano Vanderlei Fascio Belmonte | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 5 |

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 218

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|------------------------------|--------|------------|-----------|
| 294/2018 | Rogéria Robalo | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 295/2018 | Jovani Santos Gomes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 296/2018 | Milena Andrades dos Reis | Agente Comunitário de Saúde | ESF 07 | HOMOLOGADO | 10 |
| 297/2018 | Angelo Tiago da Silva Nunes | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 298/2018 | Raquel Gonçalves Roso | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 301/2018 | Leandro Paula de Sá | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 50 |
| 302/2018 | Fernanda Mendes de Souza | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 60 |
| 303/2018 | Cristiane Isabel Ferreira da Silveira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 5 |
| 304/2018 | Víncius Seivald Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | ESF 09 | HOMOLOGADO | 40 |
| 305/2018 | Leonardo Camargo Goulart | Agente Comunitário de Saúde | ESF 12 | HOMOLOGADO | 45 |
| 307/2018 | Lara Correa Freitas | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 20 |
| 309/2018 | Douglas Correa Freitas | Agente Comunitário de Saúde | ESF 06 | HOMOLOGADO | 20 |
| 311/2018 | Vitória Bastos de Brum | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 15 |
| 312/2018 | Antonio Carlos dos Santos Hoffmann | Agente Comunitário de Saúde | ESF 04 | HOMOLOGADO | 0 |
| 313/2018 | Taiara Robalo | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 30 |
| 314/2018 | Clarc Calebe Gomes da Silva | Agente de Combate à Endemias | | HOMOLOGADO | 25 |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 20 de Agosto de 2018.

Roque Langendolff Feltrin
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
NO EXERCÍCIO DE PREFEITO

Registre-se e Publique-se: Doesb: 20/08/2018